

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO****RCA PESSOA FÍSICA**

RCA nº:

Data:

Ass. do Funcionário

Ao Presidente do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo

Por meio deste, venho solicitar Registro de Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

CONTRATADO	Nome do Profissional Contratado		CPF		CRA-ES Nº	
	Endereço			Bairro		
	Cidade	UF	CEP	Telefone	FAX	

CONTRATANTE	Nome da Empresa/Órgão		CNPJ		CRA-ES Nº	
	Endereço			Bairro		
	Cidade	UF	CEP	Telefone	FAX	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Descrição dos Serviços				
	Observações				
	Valor do Serviço		Vigência do Contrato		

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA CONTRATO NOTA FISCAL ORDEM DE SERVIÇO NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA	_____	Autorizo o RCA:
	Local e Data	_____
	_____	Gerência de Registro
	Requerente	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE RCA PESSOA FÍSICA

- ❖ Atestado original e cópia em papel timbrado do emitente ou com carimbo de CNPJ, com firma reconhecida do emitente em Cartório, que deverá ser o Representante Legal da Empresa - caso o emitente não seja o representante legal, será necessário o fornecimento de procuração ou documento similar conferindo poderes legais para atestar o serviço.
- ❖ Requerimento, modelo CRA, em 3 vias, devidamente assinado pelo Administrador e com o número do seu registro;
- ❖ Cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou Carteira de Trabalho e nota fiscal do serviço (admitindo-se RPA);
- ❖ Pagamento da taxa;
- ❖ Estar em dia com o pagamento das anuidades junto ao CRA-ES e regular com o registro – caso o registrado possua Carteira de Identidade Profissional vencida, será necessário providenciar a substituição por uma nova Carteira.

Observações Importantes:

- ❖ Para fins de registro de atestado de Responsabilidade Técnica, a data de início da prestação de serviço, deverá estar de acordo com a data de registro da Responsabilidade Técnica perante o CRA.

APÓS ANÁLISE DO REQUERIMENTO, O CRA-ES PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

É obrigatória a apresentação da documentação completa, sem o que não será possível dar início ao processo de atendimento.

Não terá validade a documentação encaminhada via Fax ou E-mail.

Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES
Rua Aluysio Simões, 172 – Bento Ferreira - Vitória/ES 29050-634
Tel: 27 2121-0500 FAX: 27 2121-0539
Site: www.craes.org.br Email: registro@craes.org.br